

RESOLUÇÃO Nº162/2025

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 3 de julho de 2025, às 14 horas, por webconferência.

Considerando Portaria GM/MS nº 5.350, de 12 de setembro de 2024, Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede Alyne.

Considerando Portaria GM/MS nº 5.349, de 12 de setembro de 2024, Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento da Rede Alyne.

Considerando Nota Técnica Conjunta nº 220/2024-DGCI/SAPS/MS DAHU/SAES/MS, Nota Técnica Conjunta das Secretarias de Atenção Primária à Saúde e da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde sobre a Rede Alyne, instituída pela Portaria GM/MS nº5.350 e Portaria GM/MS nº5.359 de 12 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 017/2025 da CIR Sul, que aprova o Plano Regional da Rede Alyne, da Região Sul do Estado do Espírito Santo, com atualização dos pleitos previstos para ampliação da Rede Alyne.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 4 de julho de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde

Presidente da CIB/SUS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 04/07/2025 17:35:27 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/07/2025 17:35:27 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREIA MEIRELES BARBOZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-5LPLZ9>